

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE**

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_/2002

(Do Sr. Wellington Dias)

Solicita seja convocado o Sr. **ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO**, Ministro da Justiça, a fim de prestar esclarecimentos sobre a possível prática de crime de prevaricação e ato de improbidade administrativa, consistente no afastamento do Delegado Federal **Deuler Rocha** da presidência do inquérito aberto para apurar suspeitas de irregularidades na privatização da Tele Norte Leste (atual Telemar).

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvidos os demais membros desta Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, seja convocado a comparecer a esta Casa, em reunião de audiência pública a realizar-se imediatamente, Sr. **ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO**, Ministro da Justiça, a fim de prestar esclarecimentos sobre a possível prática de crime de prevaricação e ato de improbidade administrativa, consistente no afastamento do Delegado Federal Deuler Rocha da presidência do inquérito aberto para apurar suspeitas de irregularidades na privatização da Tele Norte Leste (atual **Telemar**).

**JUSTIFICAÇÃO**

Conforme noticiado pela imprensa brasileira e, em especial, o Jornal Folha de São Paulo, o Delegado Federal **Deuler Rocha**, sem razão

aparente ou interesse público declarado, foi afastado da presidência do inquérito policial aberto para apurar suspeitas de irregularidades na privatização da Tele Norte Leste (atual **Telemar**). O Jornal Folha de São Paulo, um dos veículos de comunicação que deram destaque à denúncia, em sua edição de 14.03.02, p. A6, resume bem a gravidade dos fatos, senão vejamos:

***"Delegado do caso Telemar é afastado***

**CHICO SANTOS**

*DA SUCURSAL DO RIO*

*O delegado federal Deuler da Rocha, que presidia o inquérito aberto para apurar suspeitas de irregularidades na privatização da Tele Norte Leste (atual Telemar), foi afastado ontem da Delecoe (Delegacia de Combate ao Crime Organizados e de Inquéritos Especiais) do Rio. Ele deixou de ser o responsável pela investigação. O inquérito apura suspeitas de corrupção ativa e passiva envolvendo Ricardo Sérgio Oliveira, diretor da Área Internacional do Banco do Brasil na época da privatização do sistema Telebrás, e acionistas da Telemar. A suspeita tem como base acusação feita pelo ex-senador Antonio Carlos Magalhães de que Oliveira teria cobrado propina no valor de R\$ 90 milhões para acertar a participação da Previ (fundo de pensão dos empregados do Banco do Brasil) no consórcio que comprou a Tele Norte Leste. O ex-diretor do Banco do Brasil nega as acusações, que chamou de "mentirosas e descabidas". O inquérito apura a suspeita de que a Previ agiu indevidamente como banco, emprestando dinheiro para que seus parceiros no consórcio pagassem a primeira parcela da compra da telefônica. Segundo o assessor da Superintendência da PF (Polícia Federal) no Rio, Sílvio Pinho, a destituição de Rocha foi "um ato de rotina" do superintendente Marcelo Itagiba. Pinho disse que a destituição atingiu toda a equipe da Delecoe, inclusive o chefe da delegacia, Eduardo da Matta. Procurado pela **Folha**, o delegado Deuler da Rocha disse ter se surpreendido com a destituição. Ele afirmou que*

*desconhece o motivo da destituição.” E ainda “o delegado destituído é especialista em inquéritos envolvendo escândalos financeiros. Foi ele que investigou, por exemplo, Salvatore Cacciola, principal acusado no escândalo do banco Marka, que acabou fugindo para a Itália”.*

Ao que parece, o Governo atual não está tendo controle dos atos e ações de seus subordinados, ou, o que tem a mesma gravidade, está “prevaricando” ou “praticando” ato de improbidade administrativa, na medida em que está impedindo a investigação de um caso de desvio ou uso irregular de recursos públicos. Em qualquer caso, é preciso que a nação e o Congresso Nacional tenham explicações detalhadas sobre o que está ocorrendo, para que as responsabilidades sejam apuradas e os culpados punidos. É o que esperamos com a convocação da autoridade acima.

Sala das Comissões, em 20 de março de 2002.

**WELLINGTON DIAS**  
Deputado Federal PT/PI